

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA  
EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA BAHIA**

**PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES  
COSEMS/BA - 2024**

**SALVADOR – BA  
2024**

## I APRESENTAÇÃO

O Conselho Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA), vinculado ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), é instância colegiada representativa dos gestores municipais de saúde do estado da Bahia, segundo seu estatuto tem como finalidade, deliberar acerca de diretrizes gerais de atuação dos secretários municipais de saúde, representar os secretários junto a instituições, conselhos, assembleias ou reuniões de caráter municipal, estadual e nacional, lutar pela implementação do SUS, participando enquanto representante dos secretários municipais de saúde, lutar pela autonomia dos municípios, deliberar junto a secretaria estadual sobre a gestão do sistema de saúde e apoiar o Conselho Estadual de Saúde (CES) no desenvolvimento de suas atividades.

O COSEMS é reconhecido pela Lei nº 8.080, de 1990 como entidade representativa dos entes municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarado de utilidade pública e de relevante função social, participante como representante institucional das Secretarias Municipais de Saúde nos órgãos deliberativos e consultivos da Direção Nacional do SUS, principalmente no Conselho Nacional de Saúde, na forma da Lei nº 8.142, de 1990, com vista a discutir e aprovar a Política Nacional de Saúde e o seu financiamento, defendendo a descentralização das ações e serviços de saúde e a autonomia dos municípios para planejar as suas ações e serviços, aprovar o seu Plano de Saúde, de acordo com a sua realidade local, com o apoio técnico e financeiro da União e dos Estados, na forma da Lei.

Dentre as atividades que o COSEMS-BA desenvolve está a participação, coordenação e organização de reuniões, seminários, congressos, estudos, pesquisas, prestação de serviços, capacitação e educação permanente e continuidade pessoal, informações, participação em órgãos colegiados públicos e privados, assistência técnica e cooperação interinstitucional, com órgãos e entidades governamentais e não governamentais que atuam na área da saúde ou em áreas correlatas, com ou sem fins lucrativos, nacionais e internacionais.

## II INTRODUÇÃO

O presente Programa Anual de Atividades contém as ações e metas propostas para o ano de 2024, visando atender às finalidades essenciais ao COSEMS/BA, e está previsto em portaria ministerial que regulamenta as normas para execução do estabelecido no 81º do artigo 14-B da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, acrescido pela Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre “... o recebimento pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) de recursos do Orçamento Geral da

*União (OGU) por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS), para auxiliar no custeio de suas despesas institucionais...”.*

Este Programa de Atividades configura-se em ações que foram construídas com base nas finalidades consolidadas no Estatuto do COSEMS/BA, tendo também como base as atividades realizadas nos anos anteriores, bem como as ações e os projetos estabelecidos para o exercício de 2024, objetivando manter a excelência no alcance dos objetivos a que o COSEMS/BA se propõe.

Nesse contexto, como previsto no Estatuto Social da Entidade, são realizadas reuniões mensais da Diretoria da Entidade e Assembléia Geral, dentre outras atividades correlatas, como forma de se obter a cooperação e a articulação permanente dos dirigentes municipais do SUS no sentido das melhores e mais adequadas decisões no âmbito do SUS.

Para o cumprimento das Finalidades previstas neste Programa Anual de Atividades, os recursos repassados serão utilizados na aquisição de bilhetes de passagens e no pagamento de diárias, no pagamento de despesas com pessoal, na contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica, na realização de eventos e Congressos e também de despesas com material de consumo.

As ações serão executadas e seus resultados monitorados e avaliados por meio de metas.

No cenário global pós pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), medidas e desafios da saúde pública são fundamentais para se dar suporte na gestão e mitigar seus impactos. Considerando que as vacinas estão sendo administrada na população em geral e com cobertura bastante avançada, atingindo a população em massa, conseguimos observar uma diminuição dos números de casos confirmados, bem como do agravamento e óbito pela doença, o que se tornou estratégia fundamental para a supressão e mitigação do impacto da Covid-19. Dentre essas medidas, as que resultam em maior impacto no momento é a implementação de ações integradas, investimento em tecnologias, o incentivo ao autocuidado, investimento em soluções que tornem o planejamento e a administração mais transparente e ágil, para uma gestão eficiente.

Assim, o COSEMS/BA, preocupado com esse novo momento, manteve as atividades e participação em todos os espaços de gestão, com colaboração ativa de seus funcionários durante o ano de 2023. Muitas atividades presenciais foram substituídas por reuniões virtuais, mesmo priorizando o retorno das atividades rotineiras nas reuniões de CIR, realização da Assembléia Geral do Cosems/Ba e CIB de forma presencial para todos os secretários. Além disso, foram mantidas as atividades de monitoramento de políticas de saúde no âmbito municipal por meio de: contato individual por telefone, aplicativo de mensagem e email com os gestores, realização de videoconferência individual e coletiva caso necessário.

O ano de 2022 foi marcado por grande número de eventos no setor saúde no Estado da Bahia, onde o COSEMS/BA esteve envolvido na organização para realização de eventos como: 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (ABRASCÃO), evento que ocorreu em Salvador, entre os dias 19 e 24 de novembro de 2022, 73º Congresso Brasileiro de Enfermagem – ABEn; "I Seminário Internacional de Saúde da Família e Democracia" da UFRB e UFSB. Para essa organização foi criado grupos de trabalho que ficaram responsáveis em organizar as agendas e foi o resultado de uma parceria de apoio mútuo entre o COSEMS/BA, a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab), o Instituto de Saúde Coletiva e a ABRASCO, a ABEn e as Universidades do estado baiano. Foi um momento especial e importante para se pensar o futuro da saúde coletiva no Brasil, estreitar o contato com os gestores locais e qualificar a equipe para que as discussões cheguem até a ponta e beneficie diretamente a população.

O ano de 2023, no primeiro semestre contemplou eventos grandes promovidos e apoiados pelo COSEMS/BA como: 9º Seminário de Auditoria do SUS BA, Participação nas Conferências Municipais de saúde em diversos municípios da Bahia; Mostra da Oficina ImunizaSUS Cosems/Ba, participação na 11ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, Realização do I Seminário de Saúde Mental do Cosems/BA “em defesa da Luta antimanicomial: por uma política estadual de saúde mental”; Seleção da Mostra Cosems Ba Aqui tem SUS; Realização da I Oficina de Textos para a Mostra Aqui Tem SUS.

Outro evento de grande peso previsto para esse ano é o **XXXVII Congresso Conasems acontecerá em Goiânia – GO no período de 16 a 19 de julho de 2023, considerado o maior evento de saúde pública da América do Sul: com o tema O SUS que Falta no Brasil**. Os avanços conquistados em mais de 30 anos do SUS são evidentes em várias dimensões, seja na redução da mortalidade infantil, no tratamento da AIDS, na cobertura universal de vacinação e até mesmo no enfrentamento de pandemias como a da Covid-19.

Em consequência das transformações demográficas, do desafio das mudanças climáticas, das desigualdades econômicas e mudanças de hábitos da população, das implicações do relacionamento entre setor público e o privado, da judicialização, da crescente interferência do legislativo na gestão da saúde e do precário e insuficiente financiamento, é primordial analisar, monitorar e avaliar as mudanças no padrão da demanda por serviços de saúde e das necessidades de saúde da população.

Os desafios do SUS são muitos e a pandemia do novo coronavírus trouxe dificuldades ainda maiores: por um lado, a imagem do SUS na sociedade brasileira ganhou prestígio; por outro, ficaram evidentes as desigualdades regionais em infraestrutura e na atenção à saúde da população.

Com o olhar para o futuro e considerando esse cenário, o **XXXVII Congresso do Conasems** propõe um aprofundamento nas possibilidades e estratégias para fortalecimento da contínua e permanente agenda de consolidação do SUS. Dessa forma, o Cosems/Ba já é presença confirmada no evento com a tradicional caravana composta por muitos secretários de saúde da Bahia, Diretores, Técnicos e assessores do Cosems/Ba e municipais que terão a oportunidade de se beneficiar do Congresso.

Além da tradicional Feira SUS, com stands do Conasems, dos Cosems, patrocinadores, expositores, área de apoiadores, restaurante, credenciamento e afins, a 37ª Edição do Congresso Conasems será repleta de atividades como a **Mostra Brasil, Aqui Tem SUS, Oficina Nacional do Projeto Imuniza SUS**, além de painéis técnicos dispostos em uma mesa central e em mesas satélites, contemplando diversos aspectos do tema Integralidade no SUS. O Cosems/Ba selecionou em sua Mostra Cosems/Ba Aqui Tem SUS. 36 experiências municipais e 03 experiências do Cosems e estará levando para Goiânia.

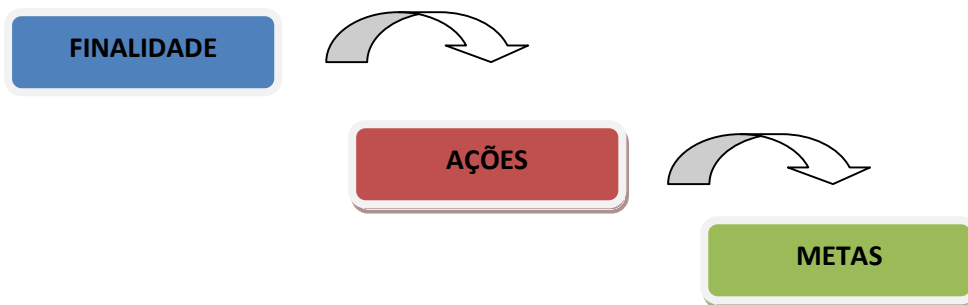
O Cosems-BA sediará o 9º Congresso das secretarias Municipais de Saúde das Regiões Norte e Nordeste e o 10º Congresso COSEMS Bahia, de forma presencial, nos dias 04 a 06 de setembro na cidade de Salvador e terá como tema “Especificidades do Norte e Nordeste na Regionalização do SUS”. O congresso contará com especialistas nacionais e internacionais em Saúde Pública e os conteúdos serão trabalhados em mesas de discussão, oficinas e roda de conversa com objetivo de contribuir para o fortalecimento e qualificação da gestão municipal do SUS e participação social no âmbito da saúde pública. Também contará com a Oficina Nacional do ImunizaSUS, Reunião do CONARES/CONASEMS, Exposição de experiências exitosas dos municípios, e a feira dos SUS com stands e expositores.

Muitas reuniões de diretoria e equipe técnica do COSEMS tiveram como pautas de discussões assuntos de relevância na saúde como: **Portaria N° 544/2023**; Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; **Portaria GM/MS nº 10, de 23 de maio de 2023** (Divulga o resultado preliminar dos

Programas de Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde que concorrem às bolsas do Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde nos termos do Edital SGTES/MS nº 4 de 04 de abril de 2023); **Portaria GM/MS Nº 435, de 16 de maio de 2023** (Habilita, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, estabelecimento de saúde para realização de Tratamento do Glaucoma com Medicamentos); **Portaria GM/MS Nº 597, de 12 de maio de 2023** (Estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023); **Portaria GM/MS Nº 635 de 22 de maio de 2023** (Institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde); **Portaria GM/MS Nº 90 de 03 de fevereiro de 2023** ) Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas).

Esse cenário dispara a necessidade que o COSEMS/BA esteja preparado com planejamento de ações focadas na prevenção e preparação para respostas às emergências naturais que afetem a Saúde Pública.

### III ALINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES



#### A FINALIDADES

1. Congregar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgão equivalente para atuarem em prol do desenvolvimento da Saúde Pública, da universalidade e igualdade do acesso da população às ações e serviços de saúde para o fortalecimento e o protagonismo das entidades representativas da

gestão municipal na atuação no âmbito dos Estados e nas agendas em defesa do SUS.

2. Discutir e aprovar políticas de saúde e o seu financiamento, defendendo a descentralização das ações e serviços de saúde e a autonomia dos municípios para planejar as suas ações e serviços, aprovar o seu Plano de Saúde, de acordo com a sua realidade local, com o apoio técnico e financeiro da União e dos Estados, na forma da Lei.

## **B AÇÕES E METAS**

**FINALIDADE 1** - Congregar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgão equivalente para atuarem em prol do desenvolvimento da Saúde Pública, da universalidade e igualdade do acesso da população às ações e serviços de saúde, visando o fortalecimento e o protagonismo das entidades representativas da gestão municipal na atuação no âmbito dos estados e nas agendas em defesa do SUS.

1.1. Apoiar e instruir tecnicamente os gestores e equipes municipais de saúde, diretamente. Considera-se as publicações no site do COSEMS/BA referente a Notas Técnicas, trabalhos, informes e orientações Técnicas aos gestores municipais. Considera-se Reuniões de Grupos Técnicos de Trabalho, as reuniões que ocorrem por necessidade de discussão técnica ou com a equipe do Apoio Institucional do COSEMS, demandada a partir de uma necessidade, sendo a meta 01 reunião por semana. A participação de cada Apoiador do COSEMS nas reuniões de CIR no território que atua (pelo menos 01 por Mês) incluído nesse instrumento para institucionalizar a rede colaborativa. Essa participação é importante, pois tende a manter o apoiador informado sobre as prioridades de sua região, influenciando positivamente seu desempenho, além da CIR ser o espaço de pactuação dos gestores na região, onde a ação do Apoiador institucional é estratégica.

<b>AÇÕES</b>	<b>META 2024</b>
Produção, divulgação e publicação no Portal da Entidade de artigos, Notas Técnicas, Campanhas e Informativos	20
Realização de reuniões de Grupos Técnicos de Trabalho do COSEMS	60
Participação do Apoiador COSEMS nas reuniões de CIR no território.	12

1.2. Promover o intercâmbio de informações, divulgando conhecimentos, capacitando pessoal e apoiando ações de educação permanente e continuada no âmbito do SUS, bem como promover e manter intercâmbio com associações e sociedades congêneres, nacionais e internacionais. Considera-se desenvolvimento, edição e divulgação de publicações de cunho informativo de interesse



do SUS o material produzido para pela equipe do Cosems, sendo a meta 01 por semestre. Considera-se a realização de seminários, encontro e eventos o Congresso Nacional do Conasems, o Congresso Norte e Nordeste, a Mostra Estadual “Aqui Tem SUS”, Congresso Estadual do Cosems/BA, Conferências de Saúde, Outros Congressos de Instituições parceiras. A realização de pelo menos 01 ação/mês de Educação Permanente para os gestores pelo apoiador COSEMS no território de atuação será incluído a partir desse instrumento para institucionalizar a rede colaborativa. Esta ação aumenta o nível de empoderamento e participação ativa dos gestores e fomentar a educação permanente tende a melhorar a capacidade de gestão dos municípios.

<b>AÇÕES</b>	<b>META 2024</b>
Desenvolvimento, edição e divulgação de publicações de cunho informativo de interesse do SUS	2
Realização de Congressos, Seminários, Encontros, Lives e Eventos	3
Realização de ações de Educação Permanente para os gestores pelo apoiador COSEMS no território de atuação.	12

**FINALIDADE 2** - Discutir e aprovar políticas de saúde e o seu financiamento, defendendo a descentralização das ações e serviços de saúde e a autonomia dos municípios para planejar as suas ações e serviços, aprovar o seu Plano de Saúde, de acordo com a sua realidade local, com o apoio técnico e financeiro da União e dos Estados, na forma da Lei.

2.1. Representar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes nos fóruns de negociação e deliberação da gestão do SUS, discutindo e deliberando sobre as políticas de saúde. Considera-se representação e Deliberação as reuniões Bipartite, Grupo Condutor de Redes, Agendas Permanentes com o Ministério Público Estadual – MPE, Conselho Estadual de Saúde e outras que se fizerem necessário.

<b>AÇÕES</b>	<b>META 2024</b>
Representação / Deliberação	100%
Discussão / Deliberação (Reuniões de Diretoria e da Assembléia Geral)	100%

2.2. Representar as Secretarias Municipais de Saúde em atividades de interesse da saúde pública, bem como em comissões nacionais deliberativas e consultivas. Considera-se os Fóruns de representação em Grupos de Trabalho Bipartite – GTs, Comissões e Comitês todas as reuniões temáticas que necessitar a participação do COSEMS/BA pela equipe técnica ou gestores municipais de saúde.



AÇÕES	META 2024
Fóruns de representação em Grupos de Trabalho Bipartite – GTs, Comissões e Comitês	100%

Salvador, 10 de Abril de 2023.



**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA